



Câmara Municipal de Entre Rios do Oeste

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº 040/2021

EMENTA: SUGERE DISTRIBUIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS PARA PESSOAS DA TERCEIRA IDADE E EM ESTADO DE VULNERABILIDADE EM ENTRE RIOS DO OESTE.

Senhor Presidente,

Os Vereadores que a presente subscrevem, após ouvido o Plenário na forma regimental, solicitam o envio de cópia da presente ao Prefeito Municipal, Ari Aloisio Maldaner, sugerindo a distribuição de cesta básica para pessoas da terceira idade e em estado de vulnerabilidade em nosso município.

JUSTIFICATIVA

Esta sugestão de distribuição de cestas básicas, uma vez ao mês, sobretudo às pessoas de terceira idade e famílias que estejam em estado de vulnerabilidade, foi proposta em virtude da pandemia de coronavírus, pois esta impossibilitou a geração de renda de algumas famílias. Sendo assim, sugere-se que a Prefeitura verifique com a Secretaria de Assistência Social, a disponibilidade de recursos e de servidores para iniciarem esta atividade ainda este ano.

NESTES TERMOS
PEDE DEFERIMENTO.

Sala das Sessões, 29 de março de 2021.

LISA ANDREIA HANZEN
Vereadora (PSD)

ROBSON LERMEN
Vereador (PL)

CÂMARA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS DO OESTE	
PROTOCOLO GERAL	
Nº	2818
EM	29 / 03 / 2021
Encarregado	

CÂMARA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS DO OESTE	
Discutido e Votado em 29/03/2021	
Obtendo o seguinte resultado:	
APROVADO POR UNANIMIDADE	
Nadir Backes	
1º Secretário	Nadir Backes
Secretário	